



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Ref.: Projeto de Lei nº 32/2018.

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

O referido Projeto de Lei altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, da Estrutura Administrativa da CMI.

O mesmo encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 29 de maio de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques

Membro - COFINOR